

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

CONSELHO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quinquagésima Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL, Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretaria de Estado de Educação do DF - SEDF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - SEPLAG), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - Conselho Regional de Educação Física da 7ª região - CREF7), Sérgio Otávio Cunha (Membro Suplente - CREF7) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também estiveram presentes os seguintes Colaboradores: César Lima (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF), Ricardo Vidal (Instituto Joaquim Cruz - IJC) e Orlando Ferraccioli Filho. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia seis Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. A Presidente agradeceu a presença de todos e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e que não tinham nenhuma alteração a propor. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Proposta de Calendário para no ano de 2018; V - Análise das orientações da Comissão de Política do Esporte sobre elaboração das Políticas Públicas do Esporte e Lazer do DF; VI - Informes; e, VII - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva não recebeu justificativa de nenhum Conselheiro. Neste momento, a Presidente pediu que a Secretária Executiva antecipasse o informe do levantamento das ausências e justificativas dos Conselheiros. A Secretária Executiva o apresentou e explicou que foram levadas em consideração as especificidades inerentes à titularidade ou à suplência dos Conselheiros. Ao final da apresentação e das discussões foi sugerido o cumprimento do Regimento Interno, a oficialização dos Conselheiros que não atenderem o requisito, mas que primeiramente seja feita contato telefônico informando a situação. Além disso, de que é também preciso reiterar ao segmento dos Atletas a necessidade de legalizar a duplicidade de ocupação desta representação nos dois órgãos colegiados da SETUL: CONEF e Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE. III - Leitura e Aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 49ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. O Conselheiro Paulo Henrique sugeriu que fosse retirada a palavra Leitura e ficasse somente o ato realizado na reunião, que é a sua aprovação. Sugestão acatada por todos os presentes. IV - Aprovação da Proposta de Calendário para o ano de 2018. O calendário apresentado foi aprovado pelos presentes por unanimidade. V - Análise das orientações da Comissão de Política do Esporte sobre elaboração das Políticas do Esporte e Lazer do DF. Os Conselheiros receberam o documento por meio eletrônico e após as discussões o documento foi atualizado pela Secretária Executiva e servirá de base para que o CONEF proponha diretrizes para a implantação de Políticas Públicas do Esporte e Lazer para o DF. VI - Informes: A Presidente informou sobre o calendário da Corrida de Reis e do Prêmio Brasília 2017 e solicitou alteração de data da Audiência Pública; pedido acatado pelos presentes. O Conselheiro Patrick informou que a Administração de Taguatinga procurou o CREF para uma parceria na elaboração do Projeto Emagrece Taguatinga onde serão usadas quadras esportivas e orientações de profissionais para a prática de atividade física sem custo para os participantes e com a previsão de início para o dia 01 de março. O Conselheiro Ademar comentou que a nomenclatura do Projeto foi alterada, mas que não se recorda do novo nome e aproveitou para agradecer a parceria do CREF com as instituições de Taguatinga. A Presidente informou que a Casa Civil pediu que a SETUL se pronunciasse a respeito da aprovação da Lei de Incentivo ao Esporte e ela sugeriu que fossem utilizadas as manifestações já encaminhadas pelo CONEF para subsidiar as questões ainda não atendidas tendo por objetivo dar continuidade à sanção da Lei. Esta proposta foi aceita por todos. O Conselheiro Paulo Henrique informou que nesta data foi enviado para a gráfica os originais do livro "Gestão Estratégica de instalações esportivas e de lazer" e o lançamento deverá ser no mês de maio e depois encaminhará o convite. Um outro informe diz respeito à parceria do Laboratório Gesporte da Universidade de Brasília, do Instituto IGESPORTE e do Hospital Universitário de Brasília para a realização da Corrida contra o câncer em outubro. VII - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavrei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pela Presidente e por mim. LEILA BARROS, Presidente - CONEF/DF; DÉBORAH IGREJA DO PRADO, Secretária Executiva CONEF/DF;

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretaria de Estado de Educação do DF - SEDF), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Erodice Rocha da Silva (Administrações Regionais - Secretaria de Estado das Cidades do DF), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Tatiana Wesfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário), Wilson Campos de Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF), Adimilson da Rosa Brites (Membro Suplente - Atletas do DF), Sérgio Otávio Cunha (Membro Suplente - Conselho Regional de Educação Física da 7ª região - CREF7) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também estiveram presentes os seguintes Colaboradores: Orlando Ferraccioli Filho e Ricarda Lima - Secretária Adjunta do Esporte e Lazer. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia seis Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. Em virtude da justificativa de ausência da Presidente e informe de atraso do Vice-Presidente foi escolhido pelos presentes o Conselheiro Paulo Henrique para presidir a reunião. O Conselheiro agradeceu a presença de todos e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e que não tinham nenhuma alteração a propor. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Análise da solicitação do MPDFT - Lei nº 1.557 de 15/07/1997 que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal, e dá outras providências; V - Informes; e, VI - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL), Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo), Letisson Samarone Pereira (Membro Titular - Esporte para Pessoas com Deficiência), José Higino Oliveira Souza (Membro Suplente - Esporte para Pessoas com Deficiência) e Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - CREF 7). III - Leitura e Aprovação da Ata da 50ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 50ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. O Vice-Presidente chegou e passou a presidir a reunião. IV - Análise da solicitação do MPDFT - Lei nº 1.557 de 15/07/1997 que dispõe sobre a presença obrigatória de profissionais de salvamento nas áreas de lazer públicas ou privadas do Distrito Federal, e dá outras providências. O Vice-Presidente pediu que a Secretária Executiva resumisse a situação apresentada pela SETUL. A Secretária Executiva fez um breve resumo dos documentos encaminhados por e-mail, bem como apresentou o histórico de criação do Conselho desde a Lei Orgânica do Distrito Federal/1993 e as alterações legais posteriores e o efetivo funcionamento a partir de 2012. Além disso, leu a Lei nº 1.557/1997 e a solicitação do MPDFT. Os Conselheiros debateram a questão e os temas recaíram nos seguintes conteúdos: alteração da legislação do CONEF em 2012 deixando de ser deliberativo e passando a ser consultivo, duplicidade e sobreposição de dispositivos legais, choque de competências de diversos órgãos (Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Agência de Fiscalização do Distrito Federal, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentre outros), conflito de normas, unificação dos Conselhos da SETUL (CONEF e Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE), papel do Conselho e apoio ao não da Assessoria Jurídica Legislativa - AJL/SETUL para elaborar a resposta. Após os debates foram encaminhadas para votação as seguintes propostas tendo por base que o Conselheiro Wilson se voluntariou a redigir a resposta levando em consideração os aspectos discutidos e que o Colaborador Orlando sugeriu que fosse realizada Reunião Extraordinária para deliberar sobre o tema. O Vice-Presidente apresentou a proposta para votação: 1) Conselheiro Wilson elabora documento, encaminha para Secretária Executiva que dispare para todos os Conselheiros e marca-se Reunião Extraordinária para deliberar; 2) Conselheiro Wilson elabora documento, encaminha para Secretária Executiva que dispare para todos os Conselheiros, marca-se Reunião Extraordinária para deliberar e, em seguida, um grupo é designado para conversar com a AJL/SETUL ou convida a Chefia da AJL/SETUL para comparecer a uma reunião do Conselho. Por unanimidade os sete Conselheiros optaram pela proposição número 1. Em seguida, foi marcada a Reunião Extraordinária para o dia 14 de março, às 11h, para tratar do assunto específico e o Conselheiro Wilson teria até o dia 12 de março para encaminhar o documento para a Secretária Executiva reenviar para todos os Conselheiros. V - Informes: O Colaborador Orlando parabenizou o Colaborador Ricardo Vidal pela Coordenação da Câmara Técnica do Esporte, Atividade Física e Lazer do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal - CODESE. A Secretária Executiva informou que a Lei de Incentivo ao Esporte do DF foi vetada pelo Governador em virtude do parecer da Procuradoria Geral do Distrito Federal, bem como que será instaurado um Grupo de Trabalho da SETUL para discutir e elaborar as propostas de operacionalização do Programa Compete Brasília devido ao novo dispositivo legal. Aproveitou para sensibilizar o Colegiado que seria improdutivo a manutenção da realização da Audiência Pública para discutir os dois temas. A Secretária Adjunta do Esporte e Lazer comentou que o GT já havia sido instaurado em 2017 e, em razão de sobrecarga de trabalho dos componentes não foi possível finalizar a proposta para regulamentar a hospedagem e alimentação e, por isso a importância de reativá-lo. O Vice-Presidente disse que a Lei de Incentivo ficou prejudicada devido ao veto do Governador e o Programa Compete Brasília sendo reativado contempla os anseios da comunidade esportiva. Os Conselheiros presentes concordaram com o cancelamento da Audiência Pública. A Secretária Adjunta do Esporte e Lazer pediu a palavra e explicou o andamento dos Programas da SETUL, abordou questões do orçamento e disponibilizou para o Conselho três arquivos com as informações das ações da SETUL. A Secretária Executiva informou, ainda, a sanção da Lei Complementar 937, de 22 de dezembro de 2017, que impede a isenção de tributos para benefícios fiscais e da Lei

do Programa Esporte à Meia-noite que teve algumas repercussões negativas junto às Secretarias de Segurança Pública e de Educação. O Conselheiro Flávio comentou que a SEDF não foi nem consultada e a Secretária Adjunta do Esporte e Lazer comunicou que a SETUL e a Secretaria de Segurança já solicitaram algumas alterações da Lei junto à Casa Civil. O Conselheiro Adimilson informou do seu afastamento por motivos pessoais das atividades do Conselho e que a entidade viabilizaria a sua substituição. VI - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavrei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pelo Vice-Presidente e por mim. ADEMAR LAMOGLIA, Vice-Presidente; CONEF/DF DÉBORAH IGREJA DO PRADO Secretária Executiva - CONEF/DF;

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas e quinze minutos, na Sala de Reunião da Sede do Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal - CONEF-DF, localizada à EQS 106/107, Asa Sul, Brasília/DF, foi realizada a Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do CONEF-DF, com a presença dos seguintes Conselheiros: Leila Barros (Presidente do CONEF-DF e Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF - SETUL), Flávio Luiz Thiessen (Membro Titular - Secretária de Estado de Educação do DF - SEDF), Reginaldo Severino dos Santos (Membro Titular - Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF - SEPLAG), Carlos Magno Oliveira Marins Ferreira (Membro Suplente - SEPLAG), Paulo Henrique Azevêdo (Membro Titular - Notório Saber Esportivo), Ademar Inácio Lamoglia (Vice-Presidente e Membro Titular - Federação Esportiva do DF), Tatiana Wesfield Mendes (Membro Titular - Segmento Esportivo Universitário), Wilson Campos de Miranda Filho (Membro Titular - Atletas do DF), Sérgio Otávio Cunha (Membro Suplente - Conselho Regional de Educação Física da 7ª região - CREF7) e Déborah Igreja do Prado, Secretária Executiva do CONEF-DF. Também esteve presente o seguinte Colaborador: Orlando Ferraccioli Filho. Foi conferido o quórum para abertura da Reunião e havia sete Conselheiros Titulares presentes, número suficiente para a abertura da Reunião. O Vice-Presidente justificou o atraso da Presidente e agradeceu a presença de todos e perguntou aos presentes se haviam recebido a pauta por meio eletrônico e se tinham alguma proposta de alteração ou inclusão na mesma. Os presentes responderam que a receberam e o Vice-Presidente pediu a inclusão de um item referente à revisão do caso do desligamento de Conselheiros por motivo de falta. I - Aprovação da Pauta. A pauta foi aprovada pelos presentes com a inclusão solicitada e teve o seguinte teor: I - Aprovação da Pauta; II - Justificativa das ausências; III - Leitura e Aprovação da Ata da 51ª Reunião Ordinária do CONEF-DF; IV - Revisão do desligamento de Conselheiros por motivo de falta. V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores; VI - Informes; e, VII - Encerramento. II - Justificativa das ausências. A Secretária Executiva justificou a ausência dos Conselheiros: Gislane Ferreira de Melo (Membro Suplente - Notório Saber Esportivo) e Patrick Novaes Aguiar (Membro Titular - CREF 7), bem como do Colaborador César Lima representante da Ordem dos Advogados do Brasil. III - Leitura e Aprovação da Ata da 51ª Reunião Ordinária do CONEF-DF. A Ata da 51ª Reunião Ordinária foi encaminhada previamente por meio eletrônico e não houve nenhuma manifestação por parte dos Conselheiros, tanto pela forma eletrônica quanto presencial, ficando então considerada lida e aprovada na íntegra por todos os presentes. IV - Revisão do desligamento de Conselheiros por motivo de falta. O Vice-Presidente comunicou que o Conselheiro Wilson, representante do Atletas, pediu reconsideração da decisão de seu desligamento em virtude de estar fazendo o Doutorado fora do país e, com isso, se ausentava por motivo de viagem e que se colocava à disposição para colaborar, nem sempre presencialmente, com as atividades do Conselho, como fez ao se dispor a elaborar a minuta da resposta ao Ministério Público. O Conselheiro Wilson pediu a fala e reiterou a explicação dada e disse que se o Colegiado decidisse pelo seu desligamento ainda gostaria de continuar como Colaborador. Informou, também, que seu Suplente realmente será substituído. A Secretária Executiva aproveitou a oportunidade para esclarecer que recebeu Ofício da Presidente da Associação dos Atletas do DF, Senhora Carla Ribeiro, dizendo que o Conselheiro Wilson será substituído no Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE e permanecerá somente no CONEF-DF, decisão solicitada por este Colegiado. Diante do exposto o Vice-Presidente pediu que os Conselheiros se pronunciassem sobre o tema e por unanimidade foi acatada a permanência do Conselheiro Wilson no CONEF-DF devido tanto à sua saída do CONFAE quanto ao compromisso assumido de colaborar nas atividades do CONEF-DF. O Conselheiro Flávio aproveitou o assunto e disse estar muito preocupado com o esvaziamento das Reuniões Plenárias e das Comissões e que seria importante procurar um modo de fazer os Conselheiros participarem novamente das atividades do Conselho. O Vice-Presidente concordou com a observação e se colocou à disposição para ligar para os Conselheiros comparecerem na próxima Plenária, inclusive que a participação dos Suplentes é fundamental, pois o Conselho é pequeno. V - Apresentação dos trabalhos das Comissões pelos Coordenadores. A Secretária Executiva informou que a única Comissão que se reuniu foi a de Legislação e Normas. Deste modo, o Coordenador da Comissão de Legislação e Normas - CLN, Conselheiro Paulo Henrique, explicou que a Comissão se reuniu e analisou o Processo nº 0220.001248/2016 que trata da regulamentação da Lei e mandato de Conselheiros - CONEF-DF. Havia surgido uma dúvida quanto à recondução dos membros na condição de Titular e Suplente e isso poderia deixar um Conselheiro permanecer eternamente no Colegiado; fato que não é positivo, pois a troca dos membros oxigena o grupo e possibilita a participação de outros integrantes e com isso novas ideias surgem tendo sempre por base o fortalecimento do Conselho. Então, foi feita uma consulta à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL/SETUL que não se sentiu confortável para responder e encaminhou para a Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF e a resposta da PGDF deixou a Comissão mais preocupada ainda. A posição da PGDF considera aspectos distintos da Titularidade e da Suplência e com isso uma pessoa poderia ficar até 8 anos no mandato. O Conselheiro ainda esclareceu que isto não está previsto no Regimento Interno e não foi encontrado nenhum embasamento para a posição dada pela PGDF. Além disso, havia um outro questionamento relativo à representatividade de servidores públicos nos segmentos

da sociedade civil, pois a legislação não fala sobre isso. Um exemplo, este Colegiado, em tese, poderia ser representado por onze servidores públicos e a sociedade civil seria, de fato, representada de que modo? Ele solicitou que a Secretária Executiva fizesse as ponderações surgidas na reunião da Comissão. A Secretária Executiva explicou que as duas interpretações da PGDF são delicadas. A primeira, leva a um entendimento de que uma vez dentro do Conselho não se sai mais dele, e isto é péssimo. A PGDF ao descaracterizar a recondução do segmento e coloca-la na Titularidade e Suplência permitirá essa situação. E, a segunda, ocasionaria uma mudança radical dos representantes da sociedade civil, visto o Colegiado ter diversos servidores públicos representando o segmento não governamental e a PGDF ser taxativa que o servidor público não pode representar a sociedade civil. Ela comentou que poderia haver um meio termo, pois ser servidor público é uma carreira consolidada no DF. Contudo, poderia se impedir que os servidores públicos ocupantes de cargo em comissão, que acabam sendo mais Estado ainda, representassem a sociedade civil. Finalizou dizendo que historicamente é a sociedade civil organizada que pressiona o Governo para mudanças e, na medida em que os seus representantes são servidores públicos esse processo não estaria comprometido neste Colegiado? O Conselheiro Flávio ponderou que ter cargo em comissão é momentâneo, mas a pessoa é servidor público na sua essência e, acompanha o parecer da PGDF ao afirmar que servidor público não poderia representar a sociedade civil. A Comissão propôs que se atenda as situações comentadas e, ao mesmo tempo, que se revise o Regimento Interno do CONEF-DF colocando no dispositivo legal como o Conselho quer que essa situação seja conduzida. O Vice-Presidente reforçou a importância de se revisar o Regimento, como por exemplo: o período do mandato, a renovação do grupo, dentre outros aspectos. O Conselheiro Paulo Henrique disse que na revisão se poderia modernizar o Regimento e os procedimentos do Conselho. Neste momento, a Presidente chegou e disse que estava vindo para se despedir, pois iria se afastar da Secretaria para se candidatar e, então, essa seria sua última reunião. Agradeceu o apoio de todos durante os três anos que esteve à frente da Secretaria e automaticamente à frente do Conselho. Disse, ainda, ter aprendido muito com o grupo e que todos se lembrassem que sua missão é a do Esporte, pois foi graças a ele que chegou onde chegou. O Vice-Presidente pediu a palavra e disse que a passagem da Secretária na SETUL e no Conselho foi muito rica, pois era evidente o interesse pelo Esporte e a vivência neste meio como a atleta de alto nível que foi. Os Conselheiros presentes se pronunciaram agradecendo a gestão tanto na Secretaria quanto no Conselho e desejando sucesso no novo caminho que será trilhado deste momento em diante. A Presidente se despediu de todos e o Vice-Presidente retomou a discussão do processo analisado pela CLN. A proposta para votação seria a de revisar o Regimento Interno para sanar as pendências do processo e que a responsabilidade de realizar a tarefa ficasse a cargo da CLN e que tivesse a contribuição de todos os Conselheiros diretamente vindo participar da reunião ou indiretamente enviando suas contribuições por meio eletrônico para a Secretária Executiva. Todos os Conselheiros presentes, por unanimidade, acataram a proposta. VI - Informes: A Secretária Executiva deu os seguintes informes: 1) desde janeiro a SETUL está integrada no Sistema Eletrônico da Informação - SEI e ficará de averiguar como os Conselheiros podem ser inseridos no Sistema como Usuário Externo e informará por e-mail os procedimentos necessários; 2) Férias da Secretária Executiva do dia 09 a 18 de abril de 2018 e, em virtude da mudança de gestão, necessidade de cancelar as reuniões das Comissões e reagendar a Reunião Plenária; 3) Encaminhará os documentos disponibilizados pela Secretária Adjunta do Esporte para que as Comissões possam dar andamento nos seus trabalhos; 4) Publicação do Grupo de Trabalho - GT do Programa Compete Brasília e solicitou aos Conselheiros que encaminhassem suas contribuições para ela e aí chegar até o GT. A Conselheira Tatiana propôs que a Reunião Plenária seja reagendada para o dia 25 de maio de 2018. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, votaram pela alteração da data. VII - Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente do CONEF-DF agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos na qual eu, Déborah Igreja do Prado, na qualidade de Secretária Executiva do CONEF-DF, lavrei a presente ata, lida e achada, conforme segue assinada pelo Vice-Presidente e por mim. ADEMAR LAMOGLIA DÉBORAH IGREJA DO PRADO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 368, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, (COD. SIGRH 04000557) da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para complementação da criação dos cargos é proveniente do saldo remanescente das transformações de cargos e funções constantes das Portarias nº 272 de 29 de junho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, pág. 18 e nº 321, de 26 de julho de 2018, publicada no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, pág. 22.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos constante nesta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS